



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5402/2013

Designa Presidente e Vice-Presidente do **PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Estatuto do Provopar – Ação Social/Capanema - PR,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora Liana Laura Rosa Pasquali, RG 5.479.806-7, CPF 799.509.229-68, para assumir Presidência e a Senhora Loraine Teresinha Mombach Lazzaron, RG 5.021.479-6, CPF 028.194.189-02, para assumir a Vice-Presidência do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR.

Parágrafo único – Os demais membros da Diretoria serão nomeados de acordo com o artigo 14, § 2º, do Estatuto do PROVOPAR – Secretaria de Ação Social de Capanema – PR.

Art. 2º - Os serviços prestados ao PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR, de acordo com o disposto no artigo 6º do Estatuto são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração